



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 070/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Tiago Rafael Speroni**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 20/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa ACM Transportes Turísticos Ltda ME, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte com veículo de no mínimo 40 lugares a fim de levar produtores rurais do Município para participar da Expodireto em Não- Me- Toque/RS, no dia 07 de Março de 2017, conforme Convite nº. 01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração